CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 004/02.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução n° 004/94, de 29.12.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa de Legislativa, conforme segue:

SERVIDOR(ª)	CARGO	NÍVEL
ANESIO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar Técnico Legislativo	IX
FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA	Auxiliar Técnico Legislativo	IX
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	VI
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	VI

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2002.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente